

**ACTA Nº 39**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31/10/2005**

Aos trinta e um dias do mês de Outubro do ano de dois mil e cinco, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente, Dr. Élio Manuel Delgado da Maia, e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr. Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Eng.ª Lusitana Maria Geraldês da Fonseca, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins e Dr. Pedro Ribeiro da Silva.

Pelas 15h00 foi declarada aberta a presente reunião.

**FALTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.

**SALDO DE GERÊNCIA:** - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 31/10/2005, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
<b>Saldo da Gerência Anterior</b>		<b>1.365.205,58€</b>	<b>Total das Despesas Orçamentais</b>		<b>34.931.259,08€</b>
Execução Orçamental	908.406,54€		Despesas Correntes		22.483.631,68€
Operações de Tesouraria	456.799,04€		Despesas de Capital		12.447.627,40€
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>		<b>35.534.021,57€</b>	<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>1.808.264,57€</b>
Receitas Correntes		26.759.485,45€	<b>Saldo para o Dia Seguinte</b>		<b>2.204.162,29€</b>
Receitas de Capital		8.774.536,12€	Execução Orçamental	1.511.169,03€	
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>2.044.458,79€</b>	Operações de Tesouraria	692.993,26€	
<b>Total...</b>		<b>38.943.685,94€</b>	<b>Total...</b>		<b>38.943.685,94€</b>

## *PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA*

### *Intervenção do Público*

O **Sr. Guedes** iniciou a sua intervenção dando as boas vindas ao novo Executivo, expondo que o problema que o trouxe à reunião está relacionado com a vandalização do Cemitério de Verdemilho. Começou por dar a conhecer que o local é constantemente objecto de roubos e de vandalismo por parte de pessoas, que até à presente data não foram ainda identificadas. Denunciou, também, o facto de haver um cidadão que presta trabalhos como zelador de campas, a particulares, no referido cemitério, sendo para isso remunerado e que retira flores de algumas campas para colocá-las noutras, comportamento que lhe causa grande preocupação, pelo que, pretende saber junto do Executivo, quais as medidas que vão ser tomadas para resolver esta situação.

Para terminar, o Sr. Guedes transmitiu que numa deslocação que fez às instalações da Polícia Municipal verificou que existe uma porta que não fecha, devido à falta de uma mola, provocando corrente de ar e, conseqüentemente, mal estar nos funcionários, pelo que sugeriu ao Executivo Camarário que o problema fosse resolvido, uma vez que se trata de uma situação muito simples.

O **Sr. António Peixinho** começou por cumprimentar o novo Executivo dando a conhecer, de seguida, que junto ao Cemitério Sul foi substituída a passagem pedonal por uma passagem aérea, cujas obras danificaram a estrada, os passeios e o sistema de águas pluviais, causando grandes prejuízos nas habitações que existem no local e afectando o funcionamento dos elevadores. Mais informou que teve conhecimento que a REFER tinha disponibilizado uma verba para proceder à reparação dos danos, pelo que gostaria de saber em que ponto se encontra esta situação.

A **D.ª Maria da Graça Figueiredo** começou a sua intervenção dando as boas vindas ao novo Executivo e expondo de seguida que o assunto que a trouxe à reunião está relacionado com um processo de obras a decorrer, há já algum tempo, na Câmara Municipal, do qual o Sr. Vereador Pedro Silva tem conhecimento. Acrescentou que veio junto do Executivo apenas para se identificar, no âmbito do processo em questão.

O **Sr. Correia Pinto** felicitou o novo Executivo, e desejou um bom trabalho a toda a equipa, informando que era a primeira vez que vinha à reunião de Câmara. De seguida deu a conhecer que é morador na Rua da Feira de Março, local onde existe, há quatro anos, uma vala que está a céu aberto, com profundidade de dois metros, entre dois blocos habitacionais, que pode criar situações muito complicadas, nomeadamente a possibilidade de corte dos tubos do abastecimento das águas e dos esgotos por alguém que por ali passe, representando também um grande perigo para as crianças que brincam por perto.

O município disse pretender que a zona seja supervisionada, de forma a que se possam tomar as diligências necessárias para terminar com o perigo existente no local.

O **Sr. João Paulo Pereira**, morador na Quinta do Cruzeiro, em Esgueira, veio, pela primeira vez, à reunião de Câmara e deu a conhecer que a Rua de St.º André, onde reside, não tem saída devido à localização da fábrica “Nova Imagem Neon”. Mais informou, que quando os apartamentos foram adquiridos foi com a garantia de a fábrica ser transferida para outros terrenos. Disse, ainda, que este é um processo que se arrasta há pelo menos cinco anos, chamando a atenção para o facto de serem feitas pinturas a céu aberto, nas proximidades de um Jardim de Infância, para além de que a fábrica condiciona a rua e a construção de um prédio que permitiria complementar a urbanização. A sua pretensão e a dos outros moradores da urbanização é ver esta situação resolvida, pedindo ao Executivo que tome algumas medidas de forma a acelerar todo o processo.

A **D.ª Maria Manuela Maia**, moradora na Rua Almeida Garret, desta cidade, disse ter vindo também pela primeira vez à reunião de Câmara e iniciou a sua intervenção felicitando o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores. Trouxe ao conhecimento do Executivo um assunto relacionado com os guardas nocturnos, explicando que, recentemente, foi contactada por uma pessoa que se identificou como sendo um guarda nocturno, o que lhe gerou alguma perplexidade, já que não tinha qualquer conhecimento da existência de guardas nocturnos naquela zona. Com efeito, o que a preocupa é que ela, assim como outros moradores, não tenham sido informados pelos serviços camarários ou pela Junta de Freguesia desta situação, pois a presença de uma pessoa desconhecida, sem credencial ou outro documento que o identifique como guarda

nocturno, cria receios perante os moradores da zona. Disse pretender que esta situação seja avaliada e que haja uma fonte de informação fidedigna, de forma a criar confiança nos cidadãos.

O **Sr. José Furano**, munícipe de Aradas, deu conhecimento que, também ele, foi abordado por um guarda nocturno e que procedeu a determinado pagamento por ele proposto e não tendo qualquer informação acerca deste procedimento, gostaria de ver esclarecida a situação.

Outro assunto que o trouxe à reunião de Câmara está relacionado com duas paragens de autocarro, uma existente na Rotunda do Eucalipto e outra na Pedra Moura. Relativamente à primeira, alertou para o facto de que quando há um autocarro parado a efectuar cobrança de bilhetes, o trânsito fica todo condicionado, a segunda, pelo facto de estar localizada em plena rotunda, podendo ambas as situações resolver-se com a deslocação das paragens. Mais sugeriu à Câmara que sejam atribuídos nomes às rotundas, uma vez que são centros de referência.

O túnel da Estação foi outro assunto abordado, dado que o trânsito está interdito num sentido, e disse ter conhecimento, pelo que leu na imprensa, que existem divergências entre a Câmara Municipal e o responsável pelo projecto, nomeadamente em termos de segurança dentro do túnel. Chamou, ainda, a atenção do Executivo para o facto de não existir qualquer sinalização para os condutores que se dirigem da EN 109 para a Avenida Dr. Lourenço Peixinho, o que provoca grande confusão e desorientação para os automobilistas que não sabem para onde se dirigir.

Apresentou também a situação relativa a dois abrigos de passageiros na Rua das Pombas, que ocupam o passeio obrigando os transeuntes a irem para a estrada, pelo que pediu maior preocupação por parte do Executivo para com a segurança dos cidadãos.

De seguida, chamou a atenção para as marcas rodoviárias na rotunda que dá acesso ao Centro Cultural e de Congressos, as quais estão muito confusas, sugerindo que fossem revistas as marcações por forma a facilitar a circulação automóvel.

A terminar, alertou o Executivo Camarário para que se proceda ao acerto do relógio do Euro, colocado na EN 109.

O **Sr. Vítor Couto** veio à reunião para expressar o seu orgulho em ser um cidadão de S. Bernardo e de Aveiro e saudou o novo Executivo, desejando as maiores

felicidades a toda a equipa. De seguida, manifestou a sua preocupação quanto ao mau estado dos passeios nas Pontes.

O **Sr. Pinto** começou por desejar felicidades ao novo Executivo e, mais uma vez, trouxe à reunião a questão da sua casa, referindo que a mesma não tem condições de habitabilidade e que pretende que lhe seja atribuída uma habitação nova. De seguida, apresentou algumas sugestões ao Executivo, concretamente que sejam recrutados mais calceteiros, uma vez que os passeios da cidade estão bastante danificados, assim como o jardim do Rossio. Mais referiu, que há muitas plantas e árvores secas nos jardins e no parque da cidade, devendo apostar-se na colocação de mais jardineiros nesses locais, de forma a que as zonas sejam mais bem tratadas.

Para terminar, deu a conhecer que as placas que identificam as estátuas estão danificadas, sugerindo que se proceda à reparação das mesmas, assim como à sua limpeza. Sugeriu, ainda, que sejam pintados os prédios da cidade de forma a embelezar Aveiro.

O **Sr. Godinho** interviu para sugerir que em reuniões futuras, o tempo de intervenção de cada munícipe seja limitado a cinco minutos, de forma a que todos possam participar.

O **Sr. Alexandre Rodrigues dos Santos** veio à reunião de Câmara dar conhecimento da montagem de um gerador, perto da Estação, na Rua Dr. João Moura instalado pela REFER, que faz um barulho ensurdecador, pelo que pretendia que fosse colocado um sistema de insonorização, de forma a minorar o problema do ruído.

### *Sr. Presidente*

Agradecendo a presença de todos e relevando a presença dos munícipes, que pela primeira vez participaram na reunião de Câmara, o Sr. Presidente começou por responder às questões apresentadas pelo Sr. Guedes relativas ao cemitério de Verdemilho, tendo informado que a presente situação estará a cargo do Sr. Vereador Jorge Greno, que irá averiguar o sucedido. Quanto às instalações da Polícia Municipal informou que o problema da porta irá ser resolvido com a maior brevidade, tratando-se de um assunto relacionado com os pelouros atribuídos ao Sr. Vereador Eng.º Carlos

Santos, o mesmo acontecendo com as obras municipais, nomeadamente as realizadas perto do Cemitério Sul, a questão apresentada pelo Sr. Correia Pinto relativa à vala e a questão referente à REFER, apresentada pelo Sr. Alexandre Santos.

No que respeita ao assunto apresentado pela D. Maria da Graça Figueiredo, o Sr. Presidente sugeriu que se marcasse uma audiência para discutir a situação, relativa ao processo de obras a decorrer na Câmara Municipal.

Quanto ao assunto exposto pelo Sr. João Paulo Pereira, relativo à implantação da fábrica na Quinta do Cruzeiro, o Sr. Presidente deu a conhecer que o Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira ficará responsável pelo respectivo processo.

No que concerne aos guardas nocturnos, o Sr. Presidente referiu ter conhecimento do referido processo, esclarecendo que efectivamente foi legalmente criado no concelho de Aveiro o serviço de guardas nocturnos, o qual é pago pela comunidade, não sendo, contudo, obrigatório. O Sr. Presidente referiu que a informação de criação do serviço deveria ser da competência das Juntas de Freguesia, uma vez que estão mais próximas dos cidadãos, mas também das empresas, uma vez que estas são as mais interessadas no serviço em questão. Disse, ainda que se trata de um processo recente, que se iniciou há meio ano, carecendo naturalmente de alguns ajustes.

Quanto às questões referentes ao trânsito, apresentadas pelo Sr. Furano, o Sr. Presidente informou que ficarão a cargo do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe.

Quanto ao mau estado dos passeios das Pontes, ficou a cargo do Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos, que irá avaliar o assunto.

Relativamente às questões apresentadas pelo Sr. Pinto, o Sr. Presidente referiu que seria importante sistematizá-las de forma a poderem ser analisadas com mais pormenor, tendo sugerido a marcação de uma audiência de forma a discutir todas as questões.

Por fim, o Sr. Presidente registou, com particular emoção e afectividade, a presença do Sr. Godinho, antigo funcionário desta Autarquia, relevando o facto de o considerar um exemplo de dedicação à causa pública.

### ***Intervenções dos Srs. Vereadores***

#### ***Vereador Dr. Pedro Silva***

O Sr. Vereador achou necessário intervir, uma vez que algumas das questões expostas pelo público eram do seu conhecimento, pelo que iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os cidadãos presentes, fazendo, de seguida, alusão ao problema

apresentado pela D.<sup>a</sup> Maria da Graça Figueiredo, que está relacionado com a Lei do Ruído, referindo que todas as questões relacionadas com o processo, que eram do seu conhecimento, irão ser transmitidas ao Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos, o mesmo sucedendo com a situação apresentada pelo Sr. João Pereira, relativa à fábrica localizada na Urbanização do Cruzeiro. Com efeito, após visita ao local verificou-se que existem situações ilegais e prejudiciais, pelo que o passo seguinte será dar continuidade à questão legal, que já está em curso. De facto o processo é bastante complexo, dado que a fábrica não se enquadra naquele espaço urbano e não está consignada no Plano de Pormenor daquele local.

Outro assunto abordado, e que é do seu conhecimento é o dos guardas nocturnos, que levanta duas questões: a primeira, relacionada com a carta de apresentação dos guardas nocturnos, que inicialmente foi mal elaborada, tendo sido posteriormente redigida uma nova. A outra questão diz respeito à segurança pública, essencial para o cidadão. Este é um processo que merece ser analisado pormenorizadamente, de forma a que as dúvidas da população possam ser esclarecidas da melhor forma possível.

Quanto às questões do trânsito e de sinalética, apresentadas pelo Sr. Furano, o Sr. Vereador referiu que representa um grande contributo para aquilo que são as cidades contemporâneas e os seus problemas. Quanto à mobilidade para todos os cidadãos, o Sr. Vereador deu a conhecer que existe um levantamento a ser efectuado pela Câmara Municipal, no âmbito do Ano Europeu de Pessoas Portadoras de Deficiência, já efectuado para o centro da cidade, de forma a garantir maior segurança na mobilidade pelo cidadão.

Quanto à questão da limpeza das estátuas, apresentada pelo Sr. Pinto, o Sr. Vereador concordou com a sua necessidade e referiu que está por definir um protocolo ligado à publicidade, que seria uma boa solução a nível financeiro.

Por fim, o Sr. Vereador Dr. Pedro Silva manifestou-se quanto a um artigo publicado no Diário de Aveiro intitulado “A derrama não é decisiva”, referindo: *“Volto ao tema da derrama após a leitura do excelente artigo noticioso do Diário de Aveiro de hoje que comprova junto dos agentes económicos que a medida de baixar a derrama é economicamente inócua para os agentes e diminui a capacidade financeira da Câmara. De facto, os agentes económicos entrevistados, de grande relevo por pertencerem a associações do sector como a Associação Empresarial de Sever do Vouga, Estarreja, Murtosa e Albergaria, Câmara do Comércio e Indústria do Centro e Associação*

*Comercial de Aveiro, revelaram que os factores essenciais de localização são, entre outros: Acessibilidades; Custo do Terreno; Qualidade do planeamento da zona empresarial: estruturação física e espacial e dimensionamento dos lotes; Serviços de apoio; Equipamentos instalados na área; Abreviação de procedimentos burocráticos; Oferta de serviços urbanos envolventes de qualidade, constituindo a derrama apenas um aspecto adicional sem estar nas suas principais preocupações. O efeito perverso desta medida é: Reduz a entrada de financiamento na autarquia a partir de uma medida secundária, não obtendo assim o financiamento para poder intervir naquilo que é essencial. Assim, a primeira medida tomada, assinalada pelo Sr. Presidente como o cumprimento da primeira promessa, revela uma promessa sem sentido prático, onerosa para a edilidade a que preside e potenciadora do impedimento de localização de agentes económicos por falta de recursos financeiros para o efeito. Creio que estas opiniões, ora manifestadas pelos agentes económicos eram já do nosso inteiro e global conhecimento e receio, mesmo que esta promessa faça perder a Aveiro capacidade de intervenção sócio-territorial. Na primeira medida que tomou, perdemos todos e o álibi de descer os custos administrativos, de forma compensatória, não colhe porque esses eram já, por todos e particularmente, pelo executivo anterior, um dado adquirido e é um imperativo nacional. Fica aqui a questão: A quem serviu a diminuição da Derrama? Não se sabe. Mas sabe-se, hoje, com a intervenção honesta e pragmática dos nossos agentes económicos, quem perdeu? Foi Aveiro, foi a nossa capacidade de intervenção para dotar as áreas empresariais do concelho, das infraestruturas realmente essenciais, antes por mim referidas, para a promoção da localização industrial”.*

Sobre a saída ou manutenção dos Vereadores nos corpos sociais do Beira – Mar, o Sr. Vereador pediu esclarecimentos sobre a posição pública antagónica de Vereadores, sobre as compatibilidades, ou não, da sua participação simultânea no executivo e nos corpos sociais do Sport Clube Beira Mar e a posição do Sr. Presidente da Câmara. Acrescentou, ainda, que se tornou do conhecimento público as posições antagónicas dos Vereadores Miguel Capão Filipe e Jorge Greno, sobre as possíveis incompatibilidades do exercício das suas funções autárquicas com as suas funções de membros de corpos sociais do Sport Clube Beira-Mar, afirmando: “*Não me refiro à dimensão legal das suas intervenções em cada um dos locais, penso, ao momento, isso não estar em causa, mas ao entendimento subjacente das suas funções, que motivaram actos diametralmente opostos. Pode-se entender que são actos do foro individual, de*

*acordo com a consciência de cada um, é um direito inalienável da liberdade individual, no entanto, mesmo de assim se tratar não deixa de ter provocado, na opinião pública, alguma estranheza esta diferença de posições. Talvez seja então interessante que possamos conhecer as diferentes visões que sobre o assunto possuem os vereadores Miguel Capão Filipe e Jorge Greno bem como a do Sr. Presidente da Câmara. Um último pormenor, tomei conhecimento desta diversidade de opiniões no seio do executivo através de um jornal diário de futebol. São conhecidos pelo país as junções entre futebol e política e o modo negativo como tem afectado a imagem e credibilidade da política nacional. Permitam-me, extemporaneamente uma vez que a resposta será vossa, a minha opinião. Ser político, autarca, não pode retirar direitos de cidadania e participação nas associações, clubes ou entidades, mas futebol e política tem sido junção de resultados, na maior parte das vezes, de efeito negativo. Pessoalmente, não gostaria de ver Aveiro no contexto noticioso das relações estreitas entre política e futebol”.*

#### ***Vereador Dr. Jorge Greno***

O Sr. Vereador entrevistou de forma a esclarecer o Sr. Vereador Dr. Pedro Silva quanto à questão do Sport Clube Beira-Mar e, apesar de não ter sido referida, também a do Clube dos Galitos, do qual faz parte dos corpos sociais. O Sr. Vereador informou o Executivo que dentro de onze dias haverá eleições para os corpos sociais do Galitos, às quais não se irá candidatar e deu também a conhecer que relativamente ao Beira-Mar, suspendeu o mandato no Conselho Fiscal e apresentou demissão da Direcção da Academia de Futebol, por entender que ao ficar responsável pelo pelouro do Desporto, existia incompatibilidade de funções.

#### ***Vereador Dr. Capão Filipe***

Iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os munícipes, tendo-se congratulado pela numerosa participação de cidadãos, o que permite partilhar o exercício do direito de cidadania, afirmando que exercendo-se esse direito estará a viver-se Aveiro.

Dirigindo-se ao Sr. Vereador Dr. Pedro Silva, o Sr. Vereador Capão Filipe relevou o facto de a cidade de Aveiro ser diferente em relação a qualquer outra circunstância nacional, sendo uma cidade da qual muito se orgulha.

**ORDEM DE TRABALHOS:** - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos:

**SUSPENSÃO DE MANDATO:** - Na sequência do requerimento apresentado pelo Senhor Vereador Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, sob o registo de entrada n.º 30695, de 28/10/2005, através do qual solicita, nos termos do art.º 77.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2202, de 11 de Janeiro, a suspensão do seu mandato, por dois meses, enquanto Vereador da Câmara Municipal de Aveiro pelo Partido Socialista, fundamentando o pedido em motivos atinentes à sua vida profissional, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar com efeitos a partir de 26 de Outubro, inclusivé.

**RENÚNCIA AO MANDATO:** - O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do pedido de renúncia ao cargo de Vereador, apresentado pelo Sr. Eng.º José Fernando Alexandre de Matos Rodrigues, com efeitos a partir de 22 de Outubro, nos termos do art.º 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 12 de Janeiro, lugar a que concorreu como independente nas listas do Partido Socialista.

**CÂMARA MUNICIPAL - DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS:** - Na sequência da deliberação tomada na última reunião da Câmara Municipal de 24 de Outubro de 2005, a qual de acordo com o disposto nos artigos 64º e 65º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delegou no Presidente deste Órgão Executivo, podendo este, sempre que o entenda conveniente, subdelegar em qualquer dos Vereadores, as competências previstas no art.º 64º, com excepção das alíneas: a), h), i), j), o) e p) do n.º 1; a), b), c) e j) do n.º 2; a) do n.º 3; a), b), d) e f) do n.º 4; do n.º 6 e alíneas a) e c) do n.º 7 daquele preceito, foi deliberado, por unanimidade, que sejam também delegadas no Presidente da Câmara, de acordo com as disposições legais aplicáveis, as seguintes competências:

1) Assinatura de todas as autorizações que forem processadas no corrente ano, relativas a vencimentos de todo o pessoal, do quadro ou em qualquer outra situação, subsídios de férias e de Natal, abono de família e prestações complementares, subsídios para transportes e ajudas de custo, subsídios mensais do Presidente da Câmara

e Vereadores em regime de permanência, senhas de presença dos eleitos de todos os Órgãos do Município, processamento de vencimentos e outras remunerações, despesas com formação e gestão das respectivas verbas;

2) Autorizar a acumulação de funções nos termos dos n.ºs 4 e 6 do art.º 31 e n.º 1 do art.º 32º, ambos do D.L. 427/89, de 7 de Dezembro, em conjugação com a alínea a) do n.º 1 do art.º 8º do D.L. 409/91, de 17 de Outubro, e D.L. 413/93, de 23 de Dezembro;

3) Gerir a dotação orçamental para celebração de contratos de trabalho a termo certo, nos termos do n.º 2 do art.º 2º do Decreto-Lei 409/91, de 17 de Outubro;

4) Arrendamentos e pagamentos a diversas entidades por conta de operações de tesouraria;

5) Recibos relativos a quaisquer transferências para o Município;

6) Autorizações de pagamento de avença do correio;

7) Reconstituição de fundos permanentes;

8) Autorizações para amortização de empréstimos;

9) Outras autorizações para satisfazer despesas de carácter urgente e inadiável, que não possam aguardar pela reunião de Câmara;

10) Exercer em matéria de acção social escolar as competências previstas no art.º 4 do D.L. 399-A/84, de 28 de Dezembro e, que aqui se dão por inteiramente reproduzidas;

11) Conceder licenças para instalação ou ampliação de parques de sucata, nos termos legais;

12) Decidir pedidos de licenciamento de operações de loteamento e de obras de urbanização, bem como os respectivos pedidos de informação prévia, nos termos do art.º 5º do D.L.555/99, de 16 de Dezembro, na nova redacção dada pelo D.L. n.º 177/01, de 6 de Junho, e ainda a competência prevista no n.º 8 do artigo 27.º do mesmo diploma legal, por serem consideradas alterações de pormenor inseridas na tolerância dos 3%;

13) Aceitar cauções prestadas por adjudicatários de obras municipais, loteadores e semelhantes, assim como autorizar o respectivo cancelamento;

14) Despachar todos os pedidos de licenças de vendedores ambulantes e suas renovações, com referência aos Mercados Manuel Firmino e José Estêvão, Mercado Abastecedor, Feiras dos 28 e Velharias, competindo-lhe ainda cumprir e fazer cumprir os Regulamentos em vigor;

15) Autorizar a criação e a extinção da actividade de guarda nocturno e bem assim decidir pedidos de licenciamento bem como aplicação das respectivas coimas, relativamente ao exercício de vendedor ambulante de lotarias, arrumadores de automóveis, acampamentos ocasionais, exploração de máquinas de diversão, realização de espectáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos, agências de venda de bilhetes para espectáculos públicos, fogueiras e queimadas e realização de leilões, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro;

16) Autorizar a concessão de licença especial de ruído, nos termos do n.º 2, do art.º 9º, do Decreto-Lei n.º 292/2000 (Regulamento Geral do Ruído) alterado pelo Decreto-Lei n.º 259/2002, de 23 de Novembro.

17) Despachar todos os assuntos relacionados com os cemitérios (concessão de licenças para obras, inumações, trasladações, cedências de ossários, averbamentos, prescrições, etc.), despachar todos os pedidos de alvarás sanitários e respectivos averbamentos, conceder licenças para anúncios e reclamos e tubos subterrâneos, conceder alvarás de habitação e ocupação e despachar os pedidos de inscrição de técnicos.

Ao abrigo do já citado art.º 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, do art.º 5º e n.º 2 do art.º 117º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, e ainda nos termos do art.º 35º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, foi ainda deliberado, por unanimidade, delegar no Exmo. Sr. Presidente, com faculdade de subdelegação, as seguintes competências:

18) Conceder as licenças previstas no n.º 2 do art.º 4º do Decreto-Lei n.º 555/99, na redacção dada pelo Decreto-lei n.º 177/01, designadamente de operações de loteamento, obras de urbanização e de remodelação, construção, reedificação, ampliação, utilização e alteração de utilização, conservação ou demolição de edifícios, assim como para estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos;

19) Ordenar a realização de todas as vistorias, de forma exclusiva ou participada, bem como a execução da actividade fiscalizadora destinada a assegurar a conformidade das operações urbanísticas com as disposições legais e regulamentares aplicáveis e a prevenir os perigos que das mesmas possam resultar para a segurança e saúde das pessoas;

20) Ordenar, precedendo a vistoria regulada pelo art.º 90º do Decreto-Lei n.º 555/99, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem

ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas, conforme alínea c) do n.º 5 da Lei n.º 169/99;

21) autorizar o fraccionamento do pagamento das taxas a liquidar de acordo com o Regulamento Municipal das Taxas Urbanísticas, de acordo com o n.º 2 do art.º 117º do Decreto-Lei n.º 555/99.

De acordo com o disposto no n.º 2, do art.º 65º e no n.º 1, do art.º 70º do mesmo diploma legal, foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar o Sr. Presidente a subdelegar em qualquer dos Vereadores ou Dirigentes, quando permitido, as competências que ora lhe são delegadas.

Em cumprimento do n.º 3 do atrás citado art.º 65º, serão as decisões tomadas ao abrigo da presente deliberação, comunicadas à Câmara na reunião imediatamente a seguir.

A delegação resultante da presente proposta é válida até ao final do mandato em curso, exceptuando-se eventuais alterações decorrentes quer da legislação, quer da composição do órgão executivo.

#### **CÂMARA MUNICIPAL – DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE:** -

O Sr. Presidente informou o Executivo que o Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos foi designado para Vice-Presidente desta Câmara Municipal, de acordo com o que estabelece o n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

#### **CÂMARA MUNICIPAL – VEREADORES EM REGIME DE PERMANÊNCIA:** -

De acordo com o que estabelece a alínea c) do n.º 1 do art.º 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Sr. Presidente informou que, permitindo-lhe esta disposição legal fixar em dois o número de Vereadores em regime de permanência, designava para o efeito o Dr. Miguel Capão Filipe e o Eng.º Carlos Santos, que ficarão em regime de tempo inteiro exercendo as suas funções em exclusividade.

Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do supra citado diploma, que os Senhores Vereadores Dr. Pedro Ferreira e Dr. Jorge Greno exerçam o mandato em regime de tempo inteiro, ambos sem exclusividade,

prevendo-se que o Dr. Pedro Ferreira, a partir de Janeiro do próximo ano, possa exercer estas funções em exclusividade.

**CÂMARA MUNICIPAL – DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES:** - O Sr. Presidente deu conhecimento de que, nos termos do n.º 4 do art.º 58.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, iria distribuir do seguinte modo, as funções de cada um dos Membros da Câmara em regime de permanência:

*Presidente Dr.º Élio Manuel Delgado da Maia* – Planeamento, Obras Municipais;

*Vereador Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos* – Gestão Urbanística e Obras Particulares, Apoio às Freguesias, Polícia Municipal e Protecção Civil, Mercados e Feiras;

*Vereador Dr.º Luís Miguel Capão Filipe* – Assuntos Sociais e Família (Acção Social e Habitação Social), Assuntos Culturais (Cultura, Preservação do Património, Museus e Bibliotecas), Saúde, Defesa do Consumidor, Ambiente, Trânsito e Mobilidade;

*Vereador Dr.º Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira* – Finanças, Educação e Relação com o Ensino Superior, Juventude e Relações Internacionais;

*Vereador Dr.º Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno* – Administração e Pessoal, Jurídico, Informática e I&D, Desenvolvimento Económico (Turismo, Congressos e Exposições e Aeródromo).

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS – DESIGNAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** - Relativamente à constituição do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Aveiro, para o mandato agora iniciado, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da al. i) do n.º 1 do art.º 64.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que o mesmo fique assim constituído: **Presidente** – Vereador Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos; **Vogais** – Vereadores Dr. Luís Miguel Capão Filipe e Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira.

**MOVE-AVEIRO - EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, E.M.- DESIGNAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** - Por proposta do Sr. Presidente foi deliberado, por unanimidade, que o Conselho de Administração da Empresa Municipal MOVEAVEIRO – Empresa Municipal de Mobilidade, E.M., seja

constituído pelo Vereador Dr.º Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, que presidirá, e pelos Vogais Vereador Dr.º Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno e Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos.

*Saiu da sala o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe*

**EMA – ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO, E.M. – DESIGNAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** - Foi deliberado com quatro votos a favor e três abstenções dos Vereadores Eng<sup>a</sup> Lusitana Fonseca, Dr<sup>a</sup> Marília Martins e Dr. Pedro Silva, nomear para o Conselho de Administração da empresa municipal em epígrafe, o Vereador Eng<sup>o</sup> Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, como Presidente e o Dr. João Pedro Dias e Dr<sup>a</sup> Susana Esteves, como vogais.

*Entrou de novo na sala o Sr. Vereador Dr. Miguel Capão Filipe*

**TEMA – TEATRO MUNICIPAL DE AVEIRO, E.M. – DESIGNAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** - Foi deliberado com sete votos a favor e uma abstenção da Vereadora Eng<sup>a</sup> Lusitana Fonseca, nomear para representantes da Autarquia no Conselho de Administração da empresa em epígrafe, o Vereador Dr. Miguel Capão Filipe, como Presidente e como vogais o Vereador Eng<sup>o</sup> Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno e o Dr. Virgílio António Couceiro da Cruz Nogueira.

A Sr<sup>a</sup> Vereadora Eng<sup>a</sup> Lusitana Fonseca fez a seguinte declaração:  
*“Realço a atitude da Câmara Municipal em envolver maioritariamente os Vereadores do actual executivo na gestão das Empresas Municipais mas também reforço a necessidade de limitar os encargos da Autarquia com os cargos remunerados nas referidas Empresas, confirmando que em 19 cargos potencialmente remunerados só 3 o foram no anterior executivo.”*

*Saiu da sala o Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira*

**PDA - PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO, E.M. - DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES NOS ÓRGÃOS SOCIAIS:** - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado com quatro votos a favor e três abstenções dos Vereadores Eng<sup>a</sup> Lusitana Fonseca, Dr<sup>a</sup> Marília Martins e Dr. Pedro Silva, nomear o Sr. Vereador

Engº Carlos Santos, para representar a Câmara Municipal na Assembleia Geral da empresa e mandatá-lo para proceder às diligências necessárias à convocação imediata daquele órgão, e que o mesmo proponha, na referida reunião, para representantes da Autarquia no Conselho de Administração, o Dr. Ulisses Manuel Brandão Pereira e o Dr. Gilberto Jorge Tavares Matos Ferreira.

*Regressou à sala o Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira*

**AVEIRO-EXPO, E.M. – DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES NOS ÓRGÃOS SOCIAIS:** - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado nomear o Sr. Vereador Dr. Miguel Capão Filipe para representar a Autarquia na Assembleia Geral da empresa, o qual deverá proceder às diligências necessárias à convocação imediata daquele órgão, e propor, na referida reunião, para representantes da Autarquia no Conselho de Administração, os Srs. Vereadores Engº Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, como Presidente e o Engº Carlos Manuel da Siva Santos, como vogal.

*Saiu da sala a Srª Vereadora Engª Lusitana Fonseca*

**ASSOCIAÇÃO AVEIRO DIGITAL :** - O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: “*Em relação à Associação Aveiro Digital, renovamos a nossa confiança e vamos propor para o Conselho de Administração a Engª Lusitana Fonseca.*”

Submetida à votação, foi a mesma aprovada com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Pedro Silva.

Mais foi deliberado, designar o Sr. Vereador Dr. Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, para representar a Câmara Municipal na Assembleia Geral da Associação Aveiro Digital.

*Entrou de novo na sala a Vereadora Engª Lusitana Fonseca*

*Sairam da sala os Srs. Vereadores Dr. Miguel Capão Filipe e Dr. Jorge Greno*

**SOCIEDADE AVEIRO BASKET**: - Foi deliberado, com seis votos a favor, renovar a confiança no Dr. Paulo Amorim, nomeando-o como representante da Autarquia na Sociedade em questão.

***Entraram de novo na sala os Srs. Vereadores Dr. Miguel Capão Filipe e Dr. Jorge Greno***

**SOCIEDADE AVEIRO POLIS**: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado nomear para representante do Município na Assembleia Geral da Sociedade Aveiro Polis, o Sr. Vereador Dr. Miguel Capão Filipe, que será também o representante da Autarquia no respectivo Conselho de Administração.

**ERSUC – RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S.A.**: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade foi deliberado nomear o Vereador Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, para representar a Autarquia no Conselho de Administração da ERSUC, S.A..

**CÂMARA MUNICIPAL – REPRESENTAÇÕES**: - Foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Presidente, indicar os seguintes elementos do Executivo para representarem a Câmara Municipal de Aveiro nos diferentes órgãos sociais das Entidades que a seguir se indicam:

***Associação de Municípios da Ria – Assembleia Intermunicipal*** - Vereador Dr. Luís Miguel Capão Filipe, em substituição do Sr. Presidente da Câmara e o Vereador Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, devendo este último ser o membro indicado para o Conselho de Administração.

***Associação de Municípios do Carvoeiro – Assembleia Intermunicipal*** – Vereador Dr. Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, em substituição do Sr. Presidente da Câmara e os Sr.ºs Vereadores Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos e Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, devendo este último ser o membro indicado para o Conselho de Administração.

***Associação Nacional de Municípios Portugueses*** – Sr. Presidente;

***Comunidade Portuária*** – Vereador Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos;

***Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto – Comissão Directiva*** – Vereador Dr. Luís Miguel Capão Filipe;

**Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro – Conselho Consultivo** – Vereador Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira;

**Associação Musical das Beiras (Orquestra das Beiras)** – Vereador Dr. Luís Miguel Capão Filipe;

**Região de Turismo Rota da Luz – Comissão Regional** - Vereador Dr. Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno;

**Fundação António Pascoal – Conselho Geral** - Vereador Dr. Miguel Capão Filipe.

**GAMA – Grande Área Metropolitana de Aveiro:** Sr. Presidente;

**SIMRIA:** Vereador Dr. Pedro Ferreira;

**Matadouros da Beira Litoral, S.A. - Órgãos Sociais:** Vereador Dr. Jorge Greno;

**Comissão de Protecção de Crianças e Jovens** - Vereador Dr. Miguel Capão Filipe.

**PLANO DE PORMENOR DE RASOS – NOSSA SENHORA DE FÁTIMA:** - Tendo o Sr. Presidente transmitindo de que em sede de inquérito público não deram entrada nos serviços municipais quaisquer reclamações ou sugestões relativamente ao Plano em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com informação n.º 146/2005 do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, enviar a proposta do referido Plano à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, para emissão de parecer final, conforme estabelece o art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 310/2003 de 10 de Dezembro.

**CCD – CENTRO CULTURA E DESPORTO:** – Face à proposta formulada pelo CCD – Centro de Cultura e Desporto, relativa à Festa de Natal para os filhos dos funcionários desta Autarquia e Serviços Municipalizados, bem como para a atribuição do “Bodo de Natal”, foi deliberado, por unanimidade, atribuir o dossier em questão ao Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, que sugeriu que a festa deveria ser mais abrangente e de carácter mais familiar.

**PROJECTO DIQUAL – NOMEACÃO DO COMITÉ DE PILOTAGEM:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar nova composição do Comité de Pilotagem, em virtude da mudança de Executivo municipal, que ficará

constituído da seguinte forma: Sr. Vereador Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Sr. Vereador Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Sr. Vereador Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Coordenador do Projecto, Dr. João Vaz Portugal, Directora do Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, Eng.ª Conceição Maçarico, Director do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais Eng.º Higinio Póvoa, Director do Departamento de Serviços Urbanos, Eng.º Amorim Póvoa, Directora do Departamento Jurídico, Dr.ª Isabel Figueiredo, Director do Departamento de Informática, Eng.º Rui Alberto Rebola dos Santos Branco, e Chefe da Divisão do Ambiente, Eng.º Acílio Vitória.

**PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DE ABERTURA DOS CONCURSOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS E DO JÚRI PARA OS CONCURSOS DE AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SERVIÇOS:** - O

Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em epígrafe, que propõe para Presidente das Comissões de abertura para os procedimentos de empreitadas de obras públicas, a Dr.ª Isabel Figueiredo, que será substituída nas suas ausências, faltas e impedimentos, de forma rotativa, por uma das Juristas do Departamento Jurídico, por ela designada; para 1º Efectivo a Dr.ª Paula Marques, a substituir nas suas faltas e impedimentos por outro técnico, com formação em Economia ou Gestão, do Departamento Económico-Financeiro; e 2º Efectivo, a Dr.ª Ana Cristina Ferreira do Gabinete de Contratação Pública, a substituir nas suas faltas e impedimentos pelo Técnico Nuno Almeida, do mesmo gabinete.

Relativamente à composição do Júri ou Comissão, nos procedimentos de aquisição, fornecimento, locação de bens móveis ou serviços, foi proposta para Presidente a Dr.ª Isabel Figueiredo, que será substituída nas suas ausências, faltas e impedimentos, de forma rotativa, por uma das Juristas do Departamento Jurídico por ela designada; para 1º Efectivo um Técnico do Departamento/Divisão/Sector que propõe o procedimento, a substituir nas suas faltas e impedimentos por outro técnico com formação equivalente do mesmo Departamento/Divisão/Sector e para 2º Efectivo, o Técnico Nuno Almeida, do Gabinete de Contratação Pública, a substituir nas suas faltas e impedimentos pela Dr.ª Ana Cristina Ferreira do mesmo gabinete.

**MERCADO MANUEL FIRMINO:** - Face ao ofício enviado pela Sociedade AVEIRO POLIS, S. A. a propor a reavaliação da solução cromática proposta para o Mercado Manuel Firmino, a Câmara deliberou, por unanimidade, alterar a deliberação tomada na reunião de 29 de Agosto, último, no sentido de a cor azul ser substituída pela cor branca.

**CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO** – Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a cedência gratuita do Auditório 2 do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, no dia 28 de Outubro, último, a partir das 20h00m, para a realização de uma Comissão Política Distrital do Partido Socialista.

**BANDA AMIZADE – ASSOCIAÇÃO MUSICAL E CULTURAL DE UTILIDADE PÚBLICA** – Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a realização do Sarau Musical do 171º Aniversário da referida Associação, no Teatro Aveirense, nos próximos dias 19 e 22 de Novembro.

**CONSULTA PÚBLICA NO ÂMBITO DO LICENCIAMENTO DE LINHAS** - De acordo com o ofício enviado pela Direcção Regional do Centro e considerando a informação do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, de 19 de Setembro, último, a dar conhecimento que não se vê inconveniente, em termos urbanísticos, na aprovação do projecto apresentado pela EDP – DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, S.A. – ÁREA DE REDE BEIRA LITORAL, respeitante ao licenciamento de Linha Aérea a 15 KV com 4110 m de PTS 95/AVR em Buragal a ap. 12 LAT para PT da Vista alegre (modif.); em Buragal - Quintãs, freguesia de Aradas, do concelho de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, concordar e, por conseguinte, proceder à necessária publicidade, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da sua publicação no Diário da República.

**IDEM** - De acordo com o ofício enviado pela Direcção Regional do Centro e considerando a informação do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, datada de 10 de Outubro, findo, a dar conhecimento que não se vê inconveniente, em termos urbanísticos, na aprovação do projecto apresentado pela EDP – DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, S.A. – ÁREA DE REDE BEIRA LITORAL, respeitante ao

licenciamento de Linha Aérea a 15 KV com 3546 m de PTS 95/AVR em Buragal a ap. 28 LAT Buragal, freguesia de Oliveirinha, do concelho de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, concordar e, por conseguinte, proceder à necessária publicidade, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da sua publicação no Diário da República.

**TRÂNSITO** – Em conformidade com a informação n.º 116/2005, da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos Gestão e Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a marcação de um lugar de estacionamento reservado para cargas e descargas, na Avenida Dr. Lourenço peixinho, frente ao n.º 136.

**IDEM** – Foi deliberado, por unanimidade, em conformidade com a Informação n.º 263/2005, da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos Gestão e Obras Municipais, atribuir 2 lugares de estacionamento no Largo de S. Brás ( a Norte da Rua de Homem Cristo Filho) para apoio ao pessoal docente e não docente da Fundação João Jacinto de Magalhães.

**IDEM** – O Executivo deliberou, por unanimidade, conforme a Informação n.º 118/2005, da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos Gestão e Obras Municipais proceder-se à implementação de uma pista ciclável ligando o edifício do Centro Cultural e de Congressos à Urbanização da Força e Loja do Cidadão.

**OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA** – Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o fax enviado pela LUSITANIAGÁS, datado de 05 de Agosto, último, autorizar a ocupação da via pública para a execução de ramais para fornecimento de Gás Natural, nas freguesias de S. Bernardo e Glória.

**IDEM** – Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o pedido formulado pela PT COMUNICAÇÕES, S.A., autorizar a ocupação da via pública para a realização de obras de infra-estruturas a levar a efeito na Travessa dos Barreiros, n.º 3, Freguesia de São Bernardo (abertura de 5 mts de vala).

**IDEM** - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o pedido formulado pela PT COMUNICAÇÕES, S.A., autorizar a ocupação da via pública para

realização de obras de infra-estruturas a levar efeito na Rua 1º de Maio e Avenida Central, Freguesia de Santa Joana (abertura de 480 mts de vala).

**IDEM** - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o pedido formulado pela PT COMUNICAÇÕES, S.A., autorizar a ocupação da via pública para a realização de obras de infra-estruturas a levar efeito na Rua Principal – Lugar de Santiago - frente ao n.º 19 (abertura de 20 mts de vala).

**ABATES AO INVENTÁRIO MUNICIPAL:** - De acordo com a informação n.º 45/2005, da Secção de Património Mobiliário e Cadastro, afecta ao Departamento Económico-Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao abate ao inventário municipal de um piano Rombilt – Weiner Vertical, cedido ao Teatro Aveirense, no valor de mil euros.

**IDEM:** - Face à informação n.º 46/2005, da Secção de Património Mobiliário e Cadastro, afecta ao Departamento Económico-Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao abate ao inventário municipal de um corta relva (n.º 223), no valor de mil trezentos e dez euros e quarenta e seis cêntimos.

**IDEM:** - Em face da informação n.º 47/2005, da Secção de Património Mobiliário e Cadastro, afecta ao Departamento Económico-Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao abate ao inventário municipal do Moliceiro S. Gonçalinho, cedido à Universidade de Aveiro, no valor de doze mil duzentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos.

**IDEM:** - De acordo com a informação n.º 48/2005, da Secção de Património Mobiliário e Cadastro, afecta ao Departamento Económico-Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao abate ao inventário municipal das viaturas arrematadas em Hasta Pública, constantes em lista anexa à referida informação, no valor de seis mil quatrocentos e dez euros.

**IDEM:** - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 49/2005, da Secção de Património Mobiliário e Cadastro, afecta ao Departamento Económico-Financeiro, proceder ao abate ao inventário municipal das viaturas não

arrematadas em Hasta Pública, constantes em lista anexa à referida informação, no valor de dois mil cento e oitenta e oito euros.

**FARMÁCIAS – TURNOS DE SERVIÇO PARA 2006:** – Face ao ofício enviado pela Sub-Região de Saúde de Aveiro foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta de turnos de serviço das farmácias do concelho, apresentada pela Associação Nacional de Farmácias àquela Sub-Região de Saúde, nos termos do n.º 2 do ponto 13.º da Portaria n.º 256/81 de 10 de Março, na sua redacção fixada pela Portaria n.º 146/96 de 7 de Maio.

**ABATE DE ÁRVORES:** – Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 187/2005, da Divisão de Projectos e Obras, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras, aprovar o abate de uma árvore localizada no logradouro da Escola de Requeixo, que se encontra a provocar danos na rede de esgotos e proceder à plantação de duas árvores de espécie diferente.

**ABATE DE ÁRVORES:** - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 151/2005, da Divisão de Parques Jardins e Espaços Verdes, afecta ao Departamento de Serviços Urbanos, aprovar o fecho de uma caldeira na Avenida Araújo e Silva e não proceder-se à plantação de outra árvore em sua substituição, dado existirem infra-estruturas de água e gás naquele local.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a seguinte acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 17h30.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, \_\_\_\_\_, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal, da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.